

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073/2018

Suspende a servidora **IVANETE MOTA DAS NEVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 318 de 08 de fevereiro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 1134/2017;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão da Servidora, consoante o previsto no art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos e Decisão Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a servidora **IVANETE MOTA DAS NEVES**, matrícula nº 684971, admitida em 07.08.2000, no cargo de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 4.262.466-7 - SSP-PR e CPF nº 733.958.709-87, por 30 (trinta) dias, conforme o Relatório da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 1134/2017, instaurado pela portaria nº 318/2017, devendo ser convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração ficando a Servidora obrigada a permanecer em serviço, consoante o disposto no artigo 141, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 16.01.2018 a 14.02.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Janeiro / 2018
DE Nº 11.167
UMUARAMA, 17 de Janeiro / 2018
Walter Damme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS